

EDITAL Nº 01/2024 IPOL/UnB
**PROCESSO SELETIVO PARA ADEÇÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO -
DOCENTE**

O Instituto de Ciência Política da Universidade de Brasília, nos termos da Resolução nº 01 do Colegiado de Graduação em Ciência Política, de 24 de setembro de 2021 e em conformidade com a Lei 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre o serviço civil voluntário e dá outras providências, torna público por meio do presente edital o Processo Seletivo para Adesão ao Serviço Voluntário Docente para o Curso de Graduação em Ciência Política – Bacharelado.

I. Das normas para prestação de serviços voluntários

1.1 Esse edital segue as normas para prestação de serviços voluntários no âmbito da Universidade de Brasília.

1.2 A condição de Docente Voluntário constituir-se-á em uma honraria acadêmica, não lhe cabendo nenhum tipo de remuneração, nem gerando vínculo empregatício ou previdenciário ou afim entre o docente e a instituição, consoante ao que estabelece o parágrafo único do artigo 1º da lei 9608/98 da Presidência da República que dispõe sobre o Serviço Civil Voluntário e dá outras providências.

1.3 A prestação de serviço voluntário dar-se-á pelo período de até 1 (um) ano a contar da data de assinatura do Termo de Adesão, permitida a prorrogação por mais 2 (dois) anos, de acordo com o interesse do IPOL e do(a) docente e em conformidade com as normatizações da Coordenadoria de Provedimento Docente (CPROV), do Decanato de Gestão de Pessoas (DGP).

II. Requisitos para inscrição

2.1. Poderão inscrever-se pós-graduados (*strictu sensu*) com título de doutorado em Ciência Política, ou em cursos na grande área do CNPq de Ciências humanas, bem como áreas correlacionadas ao Currículo de Graduação do curso de Ciência Política.

2.2. Disponibilidade para assumir no máximo 02 (duas) turmas, (Carga Horária máxima: 8h/semanais).

2.3. Disponibilidade para assumir no máximo 02 (duas) orientações de monografia (Monografia 1 ou 2), por semestre.

2.4. Disponibilidade para assumir no máximo 01 (uma) turma de Pesquisa em Ciência Política 1 e 01 (uma) turma de Pesquisa em Ciência Política 2.

III. Das inscrições

3.1 As Inscrições serão efetivadas com o envio da documentação obrigatória, em formato PDF (vide anexo 1), através do formulário online (<https://forms.gle/VfcsqjtZzvBBEtAm8>) no período das 00h de 13/01/2023 até as 23h59 do dia 24/11/2023, horário de Brasília.

3.2 Documentação obrigatória para envio:

3.2.1 Carta de interesse do(a) candidato(a), datada e assinada, justificando a participação no serviço voluntário docente;

3.2.2 Ficha de inscrição – Anexo I;

3.2.3. Cópia do RG e CPF do(a) candidato(a);

3.2.4: Cópia do diploma de doutorado conforme o item 2.1.

3.2.5: Currículo Lattes atualizado;

3.2.6 Plano das atividades a serem desempenhadas pelo(a) professor(a)voluntário(a), no qual conste propostas de ementas da(s) disciplina(s) a serem lecionadas.

3.3. A Universidade de Brasília, por meio da Diretoria de Provimento Acompanhamento e Movimentação do Decanato de Gestão de Pessoas, se reserva solicitar outros documentos a qualquer momento, bem como a assinatura do Termo de Adesão ao Trabalho Voluntário após seleção do candidato(a).

IV. Procedimentos de seleção

4.1. O processo simplificado de avaliação será constituído por:

4.1.1 Análise documental, baseada no plano de atividades apresentado;

4.1.2 Análise do currículo Lattes/CNPq, cuja pontuação será atribuída pela prova de títulos segundo o quadro do Anexo II.

4.2 O Processo Simplificado de Avaliação será conduzido sob a responsabilidade de uma Comissão Examinadora, composta por três docentes do Instituto de Ciência Política, com a participação do coordenador do curso de graduação do IPOL.

4.3 Estarão aprovados(as) aqueles(as) que obtiverem pontos em pelo menos dois dos três grupos do Quadro de Atribuição de Pontos para a Prova de Títulos e que obtiverem nota final igual ou superior a 5 (cinco).

4.4 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão ordenados(as) pela média ponderada entre a avaliação do plano de atividade e a prova de títulos.

4.5 A cada três posições na ordem haverá alternância de gênero e a cada quatro posições alternância de auto declarados(as) negros(as).

4.6 Serão selecionados para assinatura do Termo de Adesão os(as) cinco candidatos(as) mais bem colocados(as) no processo seletivo.

4.7 Todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as), formarão cadastro de reserva pelo período de um ano, podendo ser chamados(os) para ofertar disciplinas nos dois semestres subsequentes ao lançamento do Edital.

V. Cronograma

| Data | Atividade |
|-----------------|---|
| 13 a 24/11/2023 | Inscrição por meio de envio da documentação obrigatória através do formulário online: https://forms.gle/VfcsqjtZzvBBEtAm8 |
| 27 e 28/11/2023 | Homologação das inscrições |
| 29 e 30/11/2023 | Realização da prova de títulos |
| 01/12/2023 | Divulgação do Resultado Preliminar |
| 04 e 05/12/2023 | Interposição de recursos |
| 06/12/2023 | Respostas aos recursos e divulgação do Resultado Final |

VI. Dispositivos Gerais.

6.1 Os(as) candidatos(as) devem apresentar os documentos referentes à prova de títulos em um sumário estruturado com a devida identificação das atividades e numeração das páginas, de forma a facilitar o máximo possível o trabalho de análise da banca examinadora.

6.2. A lista dos(das) selecionados(das) será submetida à apreciação do Colegiado da Graduação do Instituto de Ciência Política. Após a deliberação, a solicitação de efetivação do processo de adesão será encaminhada ao DGP/UnB.

6.3. Após a divulgação dos selecionados, o trabalho docente voluntário só terá validade com a assinatura do Termo de Adesão ao Trabalho Voluntário emitido pelo DGP/UnB.


6.4 No exercício de suas atividades, o(a) Docente Voluntário(a) UnB, terá assegurado o acesso a biblioteca e endereço eletrônico, bem como o direito de uso de sua denominação. Mediante disponibilidade, poderá contar com espaço físico – sala de trabalho.

6.5 Os casos omissos nessa chamada serão resolvidos no âmbito do Colegiado da Graduação do Instituto de Ciência Política.

6.6 Contato para informações: processosipol@gmail.com

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

| | |
|--|---|
|  Universidade de Brasília | Universidade de Brasília Instituto de Ciência Política |
| FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO DOCENTE | |

| | | | | | |
|---|---------------|-----------------|--------------------------------------|--------------------|---------|
| 1 DADOS PESSOAIS | | | | | |
| NOME | | | | | |
| NACIONALIDADE | | NATURALIDADE | | DATA DE NASCIMENTO | |
| RG | ÓRGÃO EMISSOR | DATA DE EMISSÃO | CPF | | |
| ENDEREÇO RESIDENCIAL | | | | | |
| CIDADE | | UF | CEP | | |
| TELEFONE RESIDENCIAL | | CELULAR COM DDD | E-MAIL | | |
| Já teve contrato com a Fundação Universidade de Brasília, ou outro órgão do poder público, como professor visitante/substituto ou como técnico com base na Lei n. 8.754/93, nos últimos 24 meses? | | | | () SIM | () NÃO |
| O (A) candidato (a) mantém vínculo empregatício com órgão vinculado ao poder público? | | | | () SIM | () NÃO |
| Qual o tipo de vínculo? () Docente () Técnico () Bolsista () D.A.S () Outros | | | | | |
| O (A) candidato (a) é servidor público aposentado? | | | | | |
| Nº do Edital de Chamada/Ano | | | Área da Adesão ao Serviço Voluntário | | |
| REQUISITO BÁSICO EXIGIDO () DOUTORADO | | | | | |
| Declaro estar ciente das condições do presente processo de seleção para adesão ao serviço de docente voluntário e sua base legal, bem como dos termos de contrato. Declaro também, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas. | | | | | |
| ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A): | | | DATA: | | |

ANEXO II

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS

| | | |
|-------------------------------|--|--|
| NOME DO/A CANDIDATO/A: | | Quantidade de títulos apresentados: |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO: | | |
| NÚMERO DO EDITAL: | | |

| Grupo I – Títulos Acadêmicos (até 3 pontos) | | Valor de cada Título | Quantidade de Títulos | Pontuação Total |
|---|--|-----------------------------|------------------------------|------------------------|
| 1.1 | Doutorado concluído em Ciência Política. | 2 | | |
| 1.2 | Doutorado concluído em área afim (conforme item 2.1). | 1 | | |
| 1.3 | Mestrado concluído em Ciência Política. | 1 | | |
| Total do Grupo I: | | | | |
| Grupo II – Atividades Ligadas ao Ensino (Até 4 pontos) | | Valor de cada Título | Quantidade de Títulos | Pontuação Total |
| 2.1 | Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em IES. Por semestre letivo completo. | 1 | | |
| 2.2 | Orientação de tese de doutorado aprovada. Pontuação por tese. | 0,4 | | |
| 2.3 | Orientação de dissertação de mestrado aprovada. Pontuação por dissertação. | 0,3 | | |
| 2.4 | Orientação de monografia de especialização aprovada. Pontuação por monografia. Limitado a 2,0 pontos. | 0,1 | | |
| 2.5 | Orientação de monografia ou trabalho final em curso de graduação. Pontuação por monografia ou trabalho. Limitado a 2,0 pontos. | 0,1 | | |
| Total do Grupo II: | | | | |
| Grupo III – Produção Científica (até 3 pontos) | | Valor de cada Título | Quantidade de Títulos | Pontuação Total |
| 3.1 | Livro publicado com ISBN. | 0,7 | | |

| | | | | |
|----------------------------|---|------------|--|--|
| 3.2 | Capítulo de livro publicado com ISBN. | 0,3 | | |
| 3.3 | Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES para o quadriênio 2013-16 como Qualis A internacional, na área de CPRI. Pontuação por publicação. | 1 | | |
| 3.4 | Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES para o quadriênio 2013-16 como Qualis B internacional, na área de CPRI. Pontuação por publicação. | 0,8 | | |
| 3.5 | Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES para o quadriênio 2013-16 como Qualis A nacional, na área de CPRI. Pontuação por publicação. | 0,7 | | |
| 3.6 | Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES para o quadriênio 2013-16 como Qualis B nacional, na área de CPRI. Pontuação por publicação. | 0,5 | | |
| Total do Grupo III: | | | | |
| PONTUAÇÃO TOTAL | | | | |